



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 049/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/08/2012.

Aprova o Convênio n° 071/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 2687/2012-PRO;
considerando o Parecer n° 402/2012-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio n° 071/2012, bem como seu respectivo plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 22.443 – The liver redox status in the animal model of estrogen deficiency associated with renovascular hypertension and the beneficial effects of tibolone.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de julho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/08/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)